



GRGC/GRGCS  
Av. Graça Aranha, nº 26, 4º andar.  
20030-900 Rio de Janeiro - RJ

RCA 1076, de 02.10.2025  
DEL 151/2025

**CERTIDÃO**  
**ATA DA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1076ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi realizada no dia 02.10.2025, no escritório central da Eletrobras, localizado à Avenida Graça Aranha, nº 26, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 31, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC) e Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), CARLOS MARCIO FERREIRA (CMF), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO (JAF), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP), MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM (MTT), NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA (NHM), PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL) e SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA (SRS). Não houve registro de ausência. Participantes da Governança Corporativa: Vice-Presidente de Governança e Sustentabilidade CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO (CSA), Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ) e Governance Officer BRUNO KLAPPER LOPES (BKL). INSTRUÇÃO: O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações desta reunião devem ocorrer na presença da maioria de seus membros, e suas deliberações são tomadas pela maioria dos presentes (art. 31, caput, Estatuto Social), excetuados os casos de quórum qualificado (art. 32, Estatuto Social). Quórum de instalação: dez membros, em observância ao quórum mínimo de instalação. Quórum mínimo para tomada de deliberações: seis membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação.

➤ **DEL-151/2025. Projeto Billings – Alienação das ações da Eletrobras na EMAE. (RES 375, de 30.09.2025).** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em proposta deliberativa da Diretoria Executiva, DELIBEROU:

1. Aprovar a alienação da participação acionária total da Eletrobras na EMAE (40,21%), nas condições da proposta apresentada pela SABESP:
  - a) Preço: valor de R\$ 32,07 por ação (mesmo preço do direito de retirada – aprovado em 22.05.2025 pelo Conselho de Administração da Eletrobras);
2. Autorizar que a Diretoria Executiva aprove todos os atos, contratos, taxas, comissões, documentos e demais medidas necessários ao cumprimento desta Deliberação, incluindo-se, mas não se limitando a instruções de voto, laudos de avaliação, escolha e contratação de consultores, avaliadores e assessores, sem prejuízo das diretrizes e condições gerais contidas nesta Deliberação, das competências legais, das regras já vigentes sobre alçadas e competências atribuídas a posições abaixo da Diretoria Executiva e de eventuais delegações específicas que vierem a ser atribuídas pela Diretoria Executiva a Vice-Presidentes e a gestores para a consecução desta Deliberação.

Quórum deliberativo: Aprovado por unanimidade dos votantes, nos termos da proposta da Diretoria Executiva (RES 375, de 30.09.2025) e manifestação favorável do Comitê de Planejamento e Projetos.

Registrou-se a ausência da Conselheira ASM durante todo o período de discussão e deliberação de assuntos envolvendo o tema, em virtude de a referida conselheira ter suscitado previamente potencial situação de conflito de interesses por compor o Comitê de Elegibilidade e Remuneração da SABESP.

Registrou-se a ausência da Conselheira MFP durante todo o período de discussão e deliberação de assuntos envolvendo o tema, em virtude de a referida conselheira ter suscitado previamente potencial situação de



GRGC/GRGCS  
Av. Graça Aranha, nº 26, 4º andar.  
20030-900 Rio de Janeiro - RJ

RCA 1076, de 02.10.2025  
DEL 151/2025

conflito de interesses por compor o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo – FAUSP.

Registrou-se a ausência do Conselheiro PBL durante todo o período de discussão e deliberação de assuntos envolvendo o tema, em virtude de o referido conselheiro ter suscitado previamente potencial situação de conflito de interesses em razão de ser titular e/ou administrador de fundos que detêm, em suas carteiras de investimentos, ações emitidas pela SABESP.

**Encerramento e lavratura da certidão da ata:** Fica registrado que o material relativo às deliberações desta Reunião do Conselho de Administração está arquivado na sede da Companhia. Encerrados os trabalhos, o Presidente determinou ao Secretário de Governança a lavratura e assinatura desta Certidão, após sua leitura e aprovação. As demais deliberações foram omitidas por tratarem de assuntos exclusivamente internos, protegidos pelo dever de sigilo previsto no art. 155 da Lei das Sociedades por Ações, não se enquadrando no § 1º do art. 142 da mesma Lei. Presentes os Senhores: Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC) e Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE, CARLOS MARCIO FERREIRA, FELIPE VILLELA DIAS, JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA, MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO e SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR  
Secretário de Governança

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D0D2A761-C176-4564-9A2A-7C1DDB69F885

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Certidão DEL 151 RCA 1076 . Alienação ações EMAE - vs 13.10 (sug. Fra...

Solução:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Vivian Arrais

Assinatura guiada: Ativado

Rua da Quintanda, 196

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 20091-005

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

vivian.arrais@eletrobras.com

Endereço IP: 170.85.22.100

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Vivian Arrais

Local: DocuSign

13/10/2025 17:07:28

vivian.arrais@eletrobras.com

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Fernando Khoury Francisco Junior

fernando.khoury@eletrobras.com

Secretário de Governança

Eletrobras

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.82.6.95

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/10/2025 17:11:18

Visualizado: 13/10/2025 17:23:14

Assinado: 13/10/2025 17:23:22

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/10/2025 17:11:18

Entrega certificada

Segurança verificada

13/10/2025 17:23:14

Assinatura concluída

Segurança verificada

13/10/2025 17:23:22

Concluído

Segurança verificada

13/10/2025 17:23:22

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora